O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1675/2025

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da secretaria competente, promova a instalação de um redutor de velocidade na rua Tibagi, em frente ao número 896, localizada no bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que a via mencionada apresenta tráfego intenso, com grande fluxo de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de quem circula pelo local. A ausência de um redutor de velocidade contribui significativamente para esse cenário, tornando a travessia perigosa, especialmente nos horários de pico. Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade mostra-se essencial para garantir a segurança de crianças, moradores e demais pedestres, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de maio de 2025.

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
08/05/2025 09:44:03
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p154a59561c78c.